Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:31/08/2026 13:39:07

Visualização gerada em 31/08/2026 13:39:04. Não vale como certidão.

CNM: 039040.2.0126499-71

Matrícula Nº 126.499

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Maria de Fátima R. Campos

01 de Setembro de 2004

Imóvel: Lote nº 21, da quadra nº 52, do **BAIRRO PARQUE JARDIM TERESOPOLIS**, neste município de Betim, com área de 360,00m², dentro das seguintes confrontações: Frente para à Avenida Antônio Carlos; confrontando do lado direito com o lote 22, do lado esquerdo com o lote 20, e nos fundos com o lote 30, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada.-.-.-

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:31/08/2026 13:39:07

Visualização gerada em 31/08/2026 13:39:05. Não vale como certidão.

(Continuação do anverso .....)

herdeiros somente 25%. SFC. Dou fé.

Mª de Fátima de Rezende Campos
Oficial

R-3-126.499. Protoc. 230.340 de 18/02/09. liv. 1-H - 26 de Fevereiro de 2009. **COMPRA E VENDA**- Transmitente(s): 1) RAFAEL PASSOS COSTA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº MG-10.960.128-SSP-MG, CPF nº 059.527.696-24, residente e domiciliado à Rua Aristides Ferreira, nº 155, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte-MG; 2) LUCAS PASSOS COSTA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº MG-10.960.102-SSP, CPF nº 069.699.896-31, residente e domiciliado à Rua Aristides Ferreira, nº 155, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte-MG. Adquirente(s): **AGROPECUÁRIA VILA VERDE LTDA**, CNPJ nº 22.463.491/0001-40, com sede à Av. Campo Florido, nº 600, Bairro Jardim Teresopolis, Betim-MG. Título: Compra e Venda Publica, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 202, Fls. 137, em 12/12/2008. Valor: R$35.000,00 quitados, global de 2 imóveis. Dispensada a apresentação da CND Estadual. SFC/D. Dou fé.

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escrevente Autorizado

AV-4- 126.499. Protoc. 374.914 de 17/08/21, liv. 1-AN - 01 de setembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE**. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, n° do protocolo: 202108.1715.01771428-IA-630; n° do processo: 909919201740138 20; nome do processo: União; data de cadastramento: 17/08/2021; emissor da ordem: Felipe Andrade Gouvea (MG-Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara); aprovado por: Felipe Andrade Gouvea (MG-Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara); Relatório de Indisponibilidade: Agropecuaria Vila Verde Ltda, CNPJ n° 22.463.491/0001-40. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EZE/38397. Cod.Seg. 7775-9818-5518-4014. JJS/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 02.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:31/08/2026 13:39:07

Visualização gerada em 31/08/2026 13:39:06. Não vale como certidão.

CNM: 039040.2.0126499-71

Matrícula Nº 126.499 - ficha. 02

R-5-126.499. Protoc. 411.466 de 13/08/2024. - 20 de agosto de 2024. **PENHORA**. De acordo com o Mandado, datado e assinado eletronicamente em 13/07/2024, expedido por Marcia Maria de Oliveira, Técnica Judiciária; Auto de Penhora, datado em 12/08/2024, e Despacho, datado e assinado eletronicamente em 15/07/2024, expedidos por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte/MG, Dr. Felipe Andrade Gouvêa, extraídos dos autos do processo nº 0009099-19.2017.4.01.3820, Ação: Execução Fiscal, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e executado: AGROPECUÁRIA VILA VERDE LTDA, CNPJ nº 22.463.491/0001-40. Depositário: AGROPECUÁRIA VILA VERDE LTDA. Valor da causa: R$3.261.575,42. Os bens penhorados nos termos do Art. 53, § 1º da lei 8.212/91 ficam desde logo indisponíveis. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico IBU09995. Cod. Seg. 12649443349101l6. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO